Nos termos regimentais,
aminhe-se a
Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/07/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 08/07/25
Coordenadoria de Registros Legislativos
Matheus Hiata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos
Matrícula: 22539

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 305, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	**REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a BR 343 e a localidade Rancharia, com 4 km de extensão, na zona rural da cidade de Parnaíba, estrada estratégica para a comunidade e de grande importância para o desenvolvimento regional, pois proporciona o escoamento da produção agropecuária, favorecendo a melhoria da qualidade de vida da população local.**

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, **REQUER**, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a BR 343 e a localidade Rancharia, com 4 km de extensão, na zona rural da cidade de Parnaíba, estrada estratégica para a comunidade e de grande importância para o desenvolvimento regional, pois proporciona o escoamento da produção agropecuária, favorecendo a melhoria da qualidade de vida da população local.

Considerando que a pavimentação asfáltica da estrada que conecta a BR-343 à comunidade Rancharia representa uma obra de fundamental importância para o desenvolvimento rural sustentável e para a melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem nessa região de Parnaíba.

Considerando que a precariedade do trecho dificulta o acesso às comunidades, compromete a mobilidade dos moradores e eleva significativamente os custos logísticos de escoamento da produção agrícola e pecuária local. Em períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, com trechos praticamente intransitáveis, o que afeta não apenas o

transporte de mercadorias, mas também o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança.

Considerando que com a pavimentação, os agricultores dos assentamentos terão melhores condições para transportar seus produtos até os centros de comercialização, o que fortalece a economia local, estimula a permanência no campo e gera renda para dezenas de famílias. Além disso, a obra promoverá maior integração entre as comunidades e a zona urbana de Parnaíba, incentivando o intercâmbio comercial e social.

Considerando que a acessibilidade é outro fator essencial. Crianças e jovens poderão se deslocar com mais segurança para escolas e centros de formação; ambulâncias e veículos de emergência terão acesso facilitado; e os custos com manutenção de veículos, hoje altos devido às más condições da estrada, serão reduzidos. Trata-se de uma intervenção que beneficia diretamente a população, promovendo dignidade, cidadania e inclusão.

Portanto, a pavimentação desse trecho é mais do que uma demanda por infraestrutura: é um passo necessário para assegurar desenvolvimento, justiça social e respeito às comunidades rurais de Parnaíba. Um investimento estratégico que promove mobilidade, fortalece a produção local e aproxima o campo da cidade.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 07 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DAS GRACAS DE MORAES SOUZA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO
Percurso BR 343 a Rancharia – 4 KM